



A Direção da EE Professor João Carlos do Rosário Lopes do Município de Bertoga da Diretoria de Ensino da Região Santos, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna publica a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

**I - Disposições iniciais:**

A seleção de vaga será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**• Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

- entregar proposta de trabalho conforme o currículo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e nos índices dos indicadores do BI (Escola Total) da Unidade Escolar;
- possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínima, 800 (oitocentas horas).

- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horaria de 30 horas;

- Curso de Formação Curricular em Ação (Publico-Escola) - Nivelamento", com carga horaria mínima de 50 horas;
- ter, no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- pertencer, de preferência, Unidade Escolar em que se dará a designação;
- carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação nível regional ou central;
- substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro aos termos da legislação vigente e com vistas ao trabalho pertinentes a função e contribuição para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e clima relacional.



#### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionado sem um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- Currículo Profissional
- Horário de trabalho: a combinar

#### VI - Das inscrições

**ENCAMINHAR A PROPOSTA DE TRABALHO E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO REFERIDO EDITAL, ATRAVÉS DO E-MAIL: e921737a@educacao.sp.gov.br**


**Período: 20/02/2025 a 24/02/2025**

#### VII – Disposições

finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- A data da entrevista será agendada pela Assessoria da Dirigente Regional de Ensino;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Bertioga 14 de fevereiro 2025.

  
Renata Alves Gonçalves Dias  
RG: 20.767.893.-5  
Diretor de Escola